



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais

Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação



AUTOS DO PROCESSO Nº: 1092379 - 2020 (DENÚNCIA)

DA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Trata-se de denúncia formulada pela Sra. Roberta da Silveira Martins em face do Pregão Eletrônico nº 038/2020, Processo Licitatório nº 118/2020, deflagrado pelo Município de Curvelo para o registro de preços para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos leves e pesados pertencentes à frota mecanizada do Município.

DE ACORDO:

Aos 22 dias do mês de julho de 2020 remeto os autos ao Relator, conforme despacho constante do SGAP (peça 13, código arquivo 2160789), a conferir:

Considerando a especificidade do objeto e a data em que os autos deram entrada neste gabinete, antes de examinar o pedido de suspensão liminar do Pregão Eletrônico nº 038/2020, Processo nº 118/2020, encaminho os autos à **Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação - CFEL** para apreciação preliminar, **no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, do procedimento licitatório, quanto aos tópicos aventados na denúncia e a outros que, a juízo desta Unidade, possuam materialidade para os fins de medida cautelar.

Em seguida, retornem os autos imediatamente conclusos

Érica Apgaua de Britto
Coordenadora - TC 2938-3